



Estado do Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

## PORTARIA

Nº 116/62

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: -

EXONERAR Á pedido, a Sra. JUDITE LOPES DA SILVA, das funções de professora Municipal, da região denominada Linha Mengues, neste Município, .

Os motivos da exoneração foi considerado sua transferência de domicilio.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 9 de Outubro de 1.962

*Arminio Matte*

José Arminio Matte  
Prefeito

*[Handwritten signature]*  
Milton da Silva Cardoso  
Assessor Fiscal - INPS